

UTILIZAÇÃO DO PLANO A-1 FORA DO DF



ANS nº 41431.0

Clínica Saúde BRB - CRM 3640
Maria Luiza Barros Fernandes Bezerra - CRM/DF 19347
Médica de Família e Comunidade - RQE 12.471

1. Como o plano de saúde funciona fora do DF?

Para garantir os atendimentos médico-hospitalares aos beneficiários fora do DF a Saúde BRB mantém Convênios com outras Operadoras de Saúde.

2. Quais são os convênios que a Saúde BRB mantém com outras operadoras?

Os atendimentos são realizados principalmente pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI, que possui atendimento nacional, com ampla rede credenciada.

3. Como o beneficiário pode obter o cartão de identificação das operadoras conveniadas, como a CASSI?

O cartão de identificação da CASSI é gerado automaticamente para todos os beneficiários do Plano A-1, sem custos, no App Saúde BRB.

Como obter seu cartão de identificação:

1. Faça o **download do aplicativo** Saúde BRB: iOS (App Store) ou Android (Google Play).



2. Após instalar o aplicativo, faça o **login** utilizando seu **CPF e senha**. Caso seja seu primeiro acesso ou não se lembre da senha, clique em "**Esqueci minha senha**". O sistema enviará uma senha provisória para o e-mail cadastrado, que permitirá a criação de uma nova senha de acesso.

Para maior praticidade, o aplicativo possui a funcionalidade de biometria, que poderá ser ativada para um acesso ainda mais fácil e seguro.

Os atendimentos realizados no Distrito Federal deverão ser exclusivamente com o cartão de identificação da Saúde BRB, sendo proibido o uso de cartões de outras operadoras.

4. É possível acessar esse cartão pelo aplicativo Saúde BRB?

Sim, o aplicativo da Saúde BRB é o canal de acesso para o cartão de identificação do convênio CASSI.

5. Existe algum prazo para solicitação ou emissão desse cartão antes de viajar?

O cartão de identificação digital do convênio com atendimento nacional CASSI pode ser acessado no aplicativo Saúde BRB a qualquer momento, sem necessidade de solicitações prévias.

Para os convênios de reciprocidade com abrangência regional/estadual relacionados abaixo, é necessário solicitar a emissão de autorização provisória via aplicativo Saúde BRB (**opção 'Fale Conosco', categoria 'Atualização Cadastral'**). Esta autorização é válida até a entrega do cartão de identificação físico. É obrigatório informar o endereço e anexar o comprovante correspondente.

Observação: O envio de cartões físicos (EXCETO CASSI) será realizado exclusivamente para residentes fora do DF. Para beneficiários em trânsito, serão emitidas apenas autorizações provisórias. ****A operadora CAESAN não emite autorização provisória de atendimento.***

1. **AFRAFEP** – Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba (Atendimentos no estado da Paraíba - PB em João Pessoa e cidades próximas)
2. **AMMP SAÚDE** – Associação Mineira de Assistência à Saúde dos Membros do Ministério Público (Atendimentos no estado de Minas Gerais – MG)
3. **BANESCAIXA** – Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro Banestes (Atendimento no estado do Espírito Santo – ES)

4. **CABERJ** – Caixa de Assistência dos Funcionários do Sistema Integrado BANERJ – (Atendimento no estado do Rio de Janeiro – RJ)

5. **CAMED** – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (Atendimento nos estados de: Alagoas – AL em Maceió; Bahia – BA em Salvador; Ceará – CE em Fortaleza, Caucaia, Maranguape, Eusébio, Aquiraz, Maracanaú; Maranhão - MA em São Luís; Paraíba - PE em João Pessoa, Cabedelo, Santa Rita, Boyeux; Pernambuco - PE em Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Igarassu, Paulista; Piauí - PI em Teresina; Rio Grande do Norte – RN em Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo e Sergipe – SE em Aracaju)

6. **Fundação Saúde Itaú** (Atendimentos nos estados de Goiás - GO, Minas Gerais – MG e Paraná – PR)

7. **CAESAN** – Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago (Atendimento no estado de Goiás – GO em Goiânia, Formosa e Aparecida de Goiânia)

6. Existe alguma diferença na cobertura entre atendimento no DF e fora dele?

Não existe diferença, as coberturas são definidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e são as mesmas em todo o território nacional. Procedimentos como exames complexos e cirurgias eletivas necessitam de autorização prévia. Casos de urgência e emergência estão isentos dessa exigência.

7. O que o beneficiário precisa fazer para ser atendido fora do DF?

O beneficiário deverá:

1. No site da Saúde BRB, acessar "**Convênios de Reciprocidade**", escolher no mapa do Brasil o estado e o convênio para ser direcionado ao site da operadora e aos prestadores disponíveis na localidade. Para melhor navegação no site é importante ler as orientações de acesso à rede credenciada CASSI.
2. Acessar o aplicativo Saúde BRB para obter o cartão virtual do convênio CASSI;
3. No momento do atendimento na rede credenciada, apresentar documento de identificação com foto e o cartão virtual do convênio.

8. Quais documentos ou cartões o beneficiário precisa apresentar para ser atendido fora do DF?

O beneficiário deverá apresentar documento de identificação com foto e o cartão de identificação do plano de saúde.

Dúvidas sobre acessos ou solicitação virtuais do cartão de identificação virtual devem ser apresentadas nos seguintes canais de atendimento, disponíveis 24 horas:

Telefones:

(61) 3029-8057 | (61) 3325-1666 - Distrito Federal
0800 061 0466 - Outras localidades

É importante **manter o cadastro em dia**, pois o envio do cartão de identificação digital pela Central de Atendimento somente será encaminhado para o e-mail registrado no cadastro do titular do Plano. Por questões de segurança a Central de Atendimento não está autorizada a alterar dados cadastrais.